



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 500/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

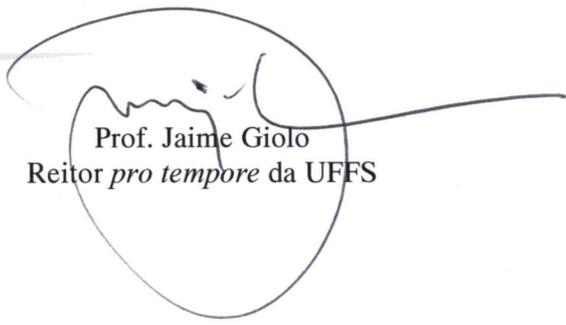
Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 031/UFFS/2011 - Análise Socioeconômica, de 23 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o benefício concedido à estudante THAÍS FERNANDA RANZOLIN ZUCCHI, matrícula 1013410085, através do EDITAL Nº 060/UFFS/2011 - Programa De Estudos Orientados – Resultado Final, de 05 de abril de 2011, *Campus Realeza*.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS